DECRETO N.º 010
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
"Dispõe sobre atribuição de valor venal de imóveis rurais e urbanos para o exercício de 2013 que especifica e dá outras providências."

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos do que dispõe o Decreto 063 de 18/12/2012, fica mantido o Valor Venal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o alqueire paulista para efeito de base de cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de que trata o artigo 170 combinado com o artigo 171 da Lei Complementar n.º 058/2005 de 19 de Dezembro de 2005 – CTM – Código Tributário Municipal, para o exercício de 2013.

Artigo 2.º - Fica, ainda, na mesma conformidade atribuída aos imóveis constante da zona urbana da cidade os valores por metro quadrado constante da tabela abaixo:

Terrenos: **valores expressos em R$**

Descrição	Setor	Valor por m2
Terrenos	01 (um)	52,00
Terrenos	02 (dois)	42,20
Terrenos	03 (três)	37,00

Construções: **valores expressos em R$**

Descrição	Tipo	Valor por m2
Construção	Em Alvenaria	371,00
Construção	Mista (Alvenaria/madeira)	185,00
Construção	Madeira	74,00

Artigo 3.º - O valor atribuído deverá ser reajustado anualmente, devendo ser tomado como base para a apuração de cálculo para a devida avaliação do imóvel, sendo que o valor da construção será com base nos dados extraídos das tabelas que compõem o acervo do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA e poderá ser exigida a apresentação de laudo firmado por duas empresas do ramo de comercialização de imóveis do município de Piquerobi e/ou região, devidamente credenciada, enquanto que o terreno será atribuído o valor de mercado.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 14 de Fevereiro de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativo